

**AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE  
GEOGRAFIA NO REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO (REDA) DURANTE PANDEMIA DO  
CORONAVÍRUS**

**WORKING CONDITIONS OF GEOGRAPHY TEACHERS IN THE  
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA)  
DURING THE CORONAVIRUS PANDEMIC**

**CONDICIONES DE TRABAJO DE LOS PROFESORES DE  
GEOGRAFÍA EN EL REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO (REDA) DURANTE LA PANDEMIA DE  
CORONAVIRUS**

**Érica Vieira Souza**  
erica\_iga@yahoo.com.br

**Glauber Barros Alves Costa**  
glauberbarros@hotmail.com

**RESUMO:** O presente artigo apresenta as primeiras implicações da pandemia do Coronavírus nas condições de trabalho dos professores, que atuam no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) no estado da Bahia, enfocando os professores de Geografia. Primeiramente, o texto aborda sobre o que é o Coronavírus e sua expansão pelo espaço geográfico. Em segundo lugar, aborda sobre a crise causada pela pandemia no trabalho dos referidos professores. Para levantamentos de dados, a pesquisa qualitativa buscou na pesquisa bibliográfica e na entrevista com dois professores, levantar informações dos primeiros efeitos da pandemia nas condições de trabalho desses profissionais, que estão submetidos a um regime temporário de contratação de trabalho. Essa investigação quer apresentar uma breve reflexão sobre essa temática, com vista a amenização do problema.

**PALAVRAS-CHAVES:** Condições de Trabalho. Coronavírus. REDA. Professores.

**ABSTRACT:** This article presents the first implications of the Coronavirus pandemic on the working conditions of Geography teachers, who work in the Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) in the state of Bahia, in Brazil. First, the text deals with the definition of Coronavirus and its expansion in the geographical space. Second, shows the crisis caused by the pandemic in the work of teachers. For data collection, the qualitative research sought in the bibliographic research and in the interview with two teachers, to gather information about the first effects of the pandemic on the working conditions of these professionals, who are subject to temporary conditions of employment. This investigation wants to present a brief reflection on this theme, in order to alleviate the problem.

**KEYWORDS:** Work conditions. Coronavirus. REDA. Teachers.

**RESUMEN:** Este artículo presenta las primeras implicaciones de la pandemia de Coronavirus en las condiciones de trabajo de los maestros de Geografía, que trabajan en el Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) en el estado de Bahía. Primero, el texto trata sobre qué es el Coronavirus y su expansión en el espacio geográfico. En segundo lugar, aborda la crisis causada por la pandemia en el trabajo de los maestros. Para la recopilación de datos, la investigación cualitativa buscada en la investigación bibliográfica y en la entrevista con dos docentes, para recopilar

información sobre los primeros efectos de la pandemia en las condiciones de trabajo de estos profesionales, que están sujetos a un régimen temporal de contratación de empleo. Esta investigación quiere presentar una breve reflexión sobre este tema, para aliviar el problema.

**PALABRAS CLAVE:** Condiciones de trabajo. Coronavirus. REDA. Maestros.

## INTRODUÇÃO

O ano de 2020 está marcado pela pandemia do Coronavírus<sup>1</sup> (COVID-19), que tem provocado temor pelo mundo, pois vem matando centenas de milhares de pessoas. Para entendermos este cenário de crise que o mundo está passando, primeiramente, faz-se necessário compreender: o que é pandemia? A palavra “pandemia<sup>2</sup>” é usada para descrever uma doença infecciosa que ameaça milhares pessoas, desrespeitando as fronteiras geográficas do planeta.

As pessoas sempre enfrentaram crises, econômicas, políticas, e também na área da saúde. Na saúde, por exemplo, houve a gripe espanhola<sup>3</sup> que ocorreu entre os anos de 1918 a 1920, a qual vitimou cerca de 50 milhões de pessoas. Também houve a disseminação global do vírus influenza H1N1<sup>4</sup>, conhecida como gripe suína, que matou várias pessoas em 2009. Percebe-se que as pandemias podem matar mais do que guerras civis e militares. No final do ano de 2019, um vírus do tipo *influenza*, que causa gripes, surgiu na Ásia, mais especificamente, na China e se espalhou pelos demais continentes, dizimando milhares de pessoas. Trata-se do Coronavírus ou a COVID-19<sup>5</sup>, que provocou uma pandemia, a qual trouxe sofrimento e pânico. Além de outras consequências para a humanidade, como, por exemplo, a crise econômica.

<sup>1</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. Portugal: Editora Almedina, 2020.

<sup>2</sup> MAGALHÃES, S. S. A. e MACHADO, C. J. **Conceitos epidemiológicos e as pandemias recentes: novos desafios** Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cadsc/v22n1/1414-462X-cadsc-22-01-00109.pdf>>. Acesso em 12/08/2020 às 21:36 min.

<sup>3</sup> Geografando o nome, é espanhola, mas não surgiu na Espanha. Surgiu provavelmente nos EUA, em 1918 durante a Primeira Guerra Mundial. A doença se espalhou rapidamente pelos EUA e foi levada pelos soldados americanos que embarcaram para a Europa. E de lá ganhou o mundo. Na Europa durante a Primeira Guerra, a Espanha era um dos poucos países neutros, um dos poucos a ter imprensa livre para noticiar a praga. Ocorre que o esforço para manter a epidemia em segredo nos outros países contribuiu para disseminação do vírus em seus territórios. In: Taschner, Natalia Pasternak. **Gripe espanhola: 100 anos da mãe das pandemias**. Disponível em:<<https://saude.abril.com.br/blog/cientistas-explicam/gripe-espanhola-100-anos-da-mae-das-pandemias/>>. Acesso em 10/08/2020 às 14:19 min.

<sup>4</sup> MACHADO, Alcyone Artioli. **Infecção pelo vírus Influenza A (H1N1) de origem suína: como reconhecer, diagnosticar e prevenir**. In: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-37132009000500013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-37132009000500013)>. Acesso em 10/08/2020 às 13:26 min.

<sup>5</sup> CARVALHO, Marília Sá; WERNECK, Guilherme Loureiro. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. Disponível em:<<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1036/a-pandemia-de-covid-19-no-brasil-crnica-de-uma-crise-sanitaria-anunciada>>. Acesso em 12/08/2020 às 07:41 min.

A medida mais segura de combater a doença é a prevenção, pois até o momento não existe uma vacina ou remédio. Ficar em casa, evitar aglomeração, lavar as mãos, usar álcool em gel 70%, evitar levar a mão ao rosto e usar máscaras, são medidas que estão sendo indicadas pelos profissionais da saúde e, que certamente, irão fazer parte da cultura dos seres humanos.

O presente artigo apresenta uma breve reflexão, do ponto vista geográfico, sobre esse cenário de pandemia do COVID-19, tentando abordar os impactos dessa crise para a classe docente, que trabalham no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Inicialmente, falaremos sobre o Coronavírus e sua expansão geográfica pelo planeta e depois apresentaremos a situação de precarização das condições de trabalho dos professores da Educação Básica, especificamente com os da ciência geográfica, no REDA, na Bahia, durante a pandemia.

Esse trabalho parte de uma pesquisa bibliográfica e da análise da fala dos sujeitos da investigação, obtidos em entrevista com dois professores de Geografia do REDA. Portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa com intuito de apresentar a fragilidade de uma categoria de trabalhadores, sujeita a um regime temporário de contratação de trabalho.

## O CORONAVÍRUS E SUA EXPANSÃO GEOGRÁFICA

Primeiramente, faz-se necessário, falar da crise enquanto totalidade<sup>6</sup> para se chegar ao nosso contexto. Desde o século 17, o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado, são os principais modos de dominação do mundo, de maneira que,

A atual pandemia não é uma situação de crise claramente contraposta a uma situação de normalidade. Desde a década de 1980 – à medida que o neoliberalismo se foi impondo como a versão dominante do capitalismo e este se foi sujeitando mais e mais à lógica do setor financeiro – o mundo tem vivido em permanente estado de crise (SANTOS<sup>7</sup>, 2020, p. 45)

Na década de 1980, com o advento do neoliberalismo, como versão dominante do capitalismo, o sistema concentrou riqueza e revelou uma grande desigualdade social, a qual contribuiu para que a humanidade passasse por crises econômicas. Nesse sentido, a pandemia do COVID-19 não deveria ser uma novidade, pois, tudo indica que ela é apenas uma das muitas que ainda acontecerão.

<sup>6</sup> CARVALHO, Edimilson. **A produção dialética do conhecimento**. São Paulo: Xamã, 2008. p.51-62.

<sup>7</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. Vírus: Tudo o que é sólido desmancha no ar. In: TOSTES, Anjuli; FILHO, Hugo Melo. **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1ª.ed.Bauru: Canal 6, 2020.

A pandemia que chega, agrava a situação socioeconômica da população mundial, principalmente, da classe trabalhadora. É importante saber que, assim como as *influenzas* gripais, o Coronavírus é um vírus que está em mutação, à medida que circula através de populações com diferentes composições etárias. Não existe, ainda, uma vacina ou medicamento para a COVID-19. A demora para criar uma vacina e a falta de prevenção com medicamentos para *influenzas* dá-se infelizmente, pelo viés do interesse econômico, segundo Mike (2020):

No novo século, a medicina de emergência continuou a ser reduzida no setor privado pelo imperativo do “valor de ação”, de aumentar os dividendos e lucros a curto prazo, e no setor público pela austeridade fiscal e reduções nos orçamentos estaduais e federais destinados ao setor (p. 8).

Todos os profissionais da saúde são unânimes ao afirmar que a saúde pública, depende de decisões políticas que distribuam, de forma mais justa, os recursos e equipamentos hospitalares, levando em consideração o contexto físico, social e cultural da população. Para Oliveira (1993, p.7):

Los análisis sociológicos, antropológicos, económicos e geográficos son abundantes, especialmente en países anglosajones y ponen de manifiesto que la salud pública depende tanto de decisiones políticas como técnicas, ya que la distribución equitativa de servicios sanitarios, la normativa medioambiental o las políticas preventivas sobre conductas daninhas pueden incrementar la eficacia de los cuidados médicos. La enfermedad no puede tratarse aislada del contexto físico, social y cultural. El cuidado de la salud no es solo un derecho sino una obligación de todos<sup>8</sup>.

O acesso aos medicamentos e vacinas deveria ser um direito humano, universalmente disponível e sem custos, que faça parte da política interna e externa e que garanta a sobrevivência da população. A pandemia traz repercussões para a dinâmica global da acumulação do capital. O modelo de acumulação de capital existente, já vem apresentando muitos problemas há um bom tempo. Segundo Harvey (2020), “Este modelo neoliberal assenta cada vez mais no capital fictício e numa vasta expansão na oferta de dinheiro e na criação de dívida (p.14)”. Os primeiros impactos na economia começam quando a China, a segunda maior economia do planeta, deixa de produzir e exportar, e como consequência disso, as bolsas de valores em todo o mundo oscila.

---

<sup>8</sup> As análises sociológicas, antropológicas, econômicas e geográficas são abundantes, especialmente nos países anglo-saxões, e mostram que a saúde pública depende de decisões políticas e técnicas, desde a distribuição equitativa dos serviços de saúde, regulamentos ambientais ou políticas preventivas de comportamento. Daninhas podem aumentar a eficiência dos cuidados médicos. A doença não pode ser tratada isoladamente do contexto físico, social e cultural. Os cuidados de saúde não são apenas um direito, mas uma obrigação de todos.

Aqui no Brasil, país, atingido pela pandemia, os reflexos são negativos, uma vez que tanto as fábricas como muitas empresas são fechadas. A falta de peças que vêm da China obriga milhares de trabalhadores brasileiros a serem dispensados ou obrigados a ficarem em casa em isolamento. Observa-se que o impacto econômico, pela disseminação do vírus, depende de fissuras e da vulnerabilidade preexistente no modelo hegemônico do capital global. Antunes (2020) alerta sobre a possibilidade de as empresas e suas burguesias tentarem recuperar seus níveis de lucro e acumulação, bem como tentar transferir todo o ônus da crise para a classe trabalhadora.

Sócrates Meneses (2020) diz que o Coronavírus carrega uma genética econômica, pois tem sua expansão territorial bem definida, podendo ser dividida em dois padrões<sup>9</sup>: O primeiro padrão é o geográfico de expansão vertical. O vírus surgiu na China, numa região econômica importante chamada Wuhan, em dezembro de 2019. Trata-se de um grande centro urbano, o que propiciou a transmissão comunitária do vírus. O fluxo de pessoas é intenso, com acesso aos mais modernos meios de transporte e de comunicação. Onde a economia global utiliza-se do meio técnico-científico-informacional<sup>10</sup>. Esses fatores iniciais, sem dúvida, contribuíram para a disseminação do vírus pelo mundo em um curto período de tempo.

Segundo Dowbor (2020, p.115), aqui no Brasil, “O teto de gastos foi apresentado como medida séria, de “austeridade”, e reduziu drasticamente a capacidades de ação do SUS.” Em decorrência disso, tem-se uma distribuição desigual dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo território brasileiro. Há uma grande concentração de recursos, equipamentos, profissionais nos grandes centros urbanos. Enquanto os pequenos centros urbanos sofrem com a inexistência dos serviços de saúde. Isso releva os espaços opacos do território. Para Milton Santos (1999, p.194), nos espaços opacos, concentra-se a população pobre, de baixa renda, os trabalhadores informais, que sobrevivem com o pouco recurso que lhes é oferecido. Assim, além de doenças endêmicas, agora estão acometidos por uma pandemia que lhes pode tirar a vida.

A COVID-19 desvela a fragilidade e vulnerabilidade da população brasileira, fica claro pelos primeiros números apresentados, que mesmo tendo o SUS (Sistema Único de Saúde) o país não atende a todos, e o direito à saúde é negado aos cidadãos. E mais uma

---

<sup>9</sup> PCB Bahia. **Expansão geográfica do Coronavírus na Bahia**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/540379472700814/videos/2647871438778625/>>. Acesso em 21/04/2020.

<sup>10</sup> SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional** (1994). 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

vez a crise revela que no país a vida não é um direito de todos, mas sim de uma sociedade baseada em privilégios para poucos da sociedade.

O segundo padrão, para Sócrates Meneses (2020), é o geográfico de expansão horizontal. Igrejas, museus, monumentos históricos, parques, ou seja, através dos principais pontos turísticos mundiais, em locais que se concentram um grande aglomerado de pessoas, é que o vírus irá se espalhar de forma comunitária. Então, podemos afirmar que, sobretudo, os pontos de turismo contribuem para contaminação da COVID-19. A indústria do turismo e do comércio é responsável pela disseminação do vírus pelo mundo.

Isso revela outro dado, quem disseminou o vírus foi a elite social que tem acesso às viagens em navios luxuosos e na primeira classe em aviões. Os primeiros casos no Brasil revela que muitos contaminados vieram de férias do continente europeu, e ao retornar contaminaram seus familiares e empregadas domésticas nos seus lares. Sim, várias empregadas domésticas foram contaminadas por seus patrões, mostrando outra face desigual do vírus, que atinge a camada mais vulnerável da população.

O trabalho é a fonte de valor da sociedade e, nos últimos tempos, houve uma diminuição dos trabalhadores industriais e um aumento de trabalhadores assalariados em bases precárias, como diz Thomas Júnior (2004, p.16): “[...], sob as diversas modalidades de precarização, tais como: o subemprego, a terceirização, o trabalho temporário, o trabalho domiciliar, etc.”. Esses trabalhadores assalariados são as principais vítimas do COVID-19, pois não têm nenhum direito de proteção assegurado pelas leis trabalhistas.

Dentre o grupo de trabalhadores afetados pela Covid-19, estão as mulheres. A vulnerabilidade das trabalhadoras, que também são donas do lar, se dá pelo aumento das atividades domiciliares em tempo de pandemia, pois esta vem contribuindo para o aumento do cansaço físico das mulheres, devido ao aumento de suas atividades laborais; além disso, muitas mulheres trabalham como enfermeiras, na linha de frente contra o Coronavírus. Ou seja, um outro ponto que a pandemia revela no Brasil, é desnudar a sociedade patriarcal do país, uma grande parte das vítimas são mulheres, e são elas que muitas vezes trabalham para garantir o isolamento de outros. Sobre isso, Costa e Dantas, (2016, p. 329) afirmam que, “A divisão social do trabalho está submetida à lógica do capital, que tem na força de trabalho feminina um “exército de reserva”, sendo funcional ao sistema capitalista.

Há ainda, relatos de médicos formados em outros países, afirmando que eles estão desempregados, pois, com a crise, não podem revalidar seus diplomas no Brasil. Também há os médicos cubanos, em situação de exílio, que se encontram desempregados, nesse

momento em que necessita de mais profissionais na saúde. Infelizmente, a burocracia do sistema os impede de exercer a profissão no território brasileiro.

Muitos refugiados são trabalhadores no Brasil, prestam serviços em lanchonetes, restaurantes, bares, supermercados, salões, etc., mas, como esses locais estão fechados, a situação financeira deles está complicada, pois precisam de dinheiro para pagar aluguéis e se sustentar. Vê-se que entre empregadas domésticas, médicos não diplomados no país, enfermeiras e refugiados, a pandemia desnuda a precarização, opressão que vários trabalhadores passam no capitalismo cotidiano, mas que nesse momento de crise fica mais claro as condições objetivas em que vivem e trabalham.

O Governo Federal concedeu um auxílio emergencial para as pessoas carentes, desempregadas e trabalhadores informais. Sobre esse auxílio, Antunes (2020) argumenta:

A proposta do (des)governo de oferecer R\$ 600,00 durante três meses (vale lembrar que a proposta inicial de Guedes era de R\$200,00), para as parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora é acintosa, uma vez que é absolutamente insuficiente para manter um mínimo de dignidade. A letalidade da pandemia do capital se estampa em sua aguda tragicidade em relação ao trabalho: se forem laborar, contaminam-se; se ficarem em isolamento, não terão recursos mínimos para sobreviver (p. 183-184).

Os trabalhadores informais, os desempregados e as pessoas em vulnerabilidade receberão um auxílio emergencial num valor de R\$ 600, 00 reais num período de cinco meses. Como mencionado por Antunes (2020), esse valor é muito irrisório, diante a grande demanda de pagamentos que o trabalhador executa. Além disso, há um risco de contágio iminente, pois para receber esses valores, milhares de trabalhadores arriscam-se em filas enormes, seja em lotéricas ou na Caixa Econômica Federal.

Infelizmente, nem todos conseguem o auxílio, por isso, fica o questionamento: Essas pessoas terão que arriscar suas vidas ao sair de casa para buscar o sustento do dia a dia? Muitas delas são entregadores, office-boys, caminhoneiros que garantem o alimento através de seu trabalho diário e chegam a ajudar a quem não pode sair de casa, com seus serviços.

Menezes (2007, p.48) chama atenção de que “[...] a precarização do trabalho pela flexibilização, são formas de desregulamentações nas diferentes dimensões da acumulação.” Os trabalhadores informais e os desempregados, nessa crise, vêm revelando um exorbitante número de pessoas marginalizadas na sociedade. Segundo Antunes<sup>11</sup>(2020), “Este contingente totalizava, antes da pandemia, no início de 2020, 12 milhões de pessoas,

---

<sup>11</sup> ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio do Coronavírus e o imperativo de reinventar o mundo. In: TOSTES, Anjuli; FILHO, Hugo Melo. **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**.1.ed. Bauru: Canal 6, 2020.

segundo os índices oficiais; se acrescentarmos o “desemprego por desalento”, este número se avoluma ainda mais (p.184)”. Essas pessoas estão à margem dos direitos trabalhistas, reflexo da pobreza globalizada do limiar do século XX, resultado do desenvolvimento histórico do capital.

A crise do Coronavírus, junto com a crise econômica, vem impactando profundamente a classe trabalhadora. Para Antunes (2020, p.185), “Nos países da periferia, como o Brasil, os trabalhos informais e precários são jogados nas ruas, sendo que as mulheres-trabalhadoras, os negros e os imigrantes são mais duramente atingidos.” A pandemia apresenta que sempre houve no país uma classe de privilegiados, e essa não incluía, negros, mulheres, indígenas, entre outros grupos sociais vulneráveis.

O colapso do SUS (Sistema Único de Saúde) revela a economia frágil, que somos dependentes de insumos e equipamentos estrangeiros. Revela, ainda, que nosso maior problema, não é a COVID-19, mais sim a nossa política governamental, que está despreparada para lidar com crises globais.

Podemos, ainda, inferir que a exclusão social mata muito mais do que um vírus e que o capitalismo, como sistema econômico, é motriz de exclusão em massa. Sobrevivem nele, apenas os que detêm o poder econômico, e, infelizmente, os trabalhadores são mais impactados pela crise. Diante esse dilema, apresentamos a seguir, a situação de precariedade do trabalho dos professores da Educação Básica no REDA, na pandemia do COVID-19.

### **A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO REDA NA BAHIA DURANTE A PANDEMIA**

Na Bahia, a descentralização da educação fez parte do projeto político modernizador e gerencial de administração do Estado, que se iniciou na década de 1990, durante o governo de Antônio Carlos Magalhães (1991-1994) e continuou nos governos seguintes até os dias atuais, em que se procurou adequar às novas regras do consenso neoliberal com a implantação de ajuste fiscal, mediante privatizações, terceirizações e adoção de formas flexíveis de contratação de pessoal. Segundo, Silva Júnior & Oliveira (2019) é:

Nesse contexto de reforma gerencial do Estado impulsionada na década de 1990 é que surge o Regime Especial de Direito Administrativo, bem como a contratação de professores por este regime pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC. Frise-se, entretanto, que o REDA foi um expediente utilizado não apenas pela gestão que o instituiu, mas também por todos os outros gestores baianos, o que implicou

diretamente nas condições de trabalho desses profissionais e na prestação do serviço público de ensino (p. 90).

O sistema de ensino estadual na Bahia é composto por vários profissionais, dentre esses, estão os professores efetivos e os contratos em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Os professores no REDA são contratados com base no decreto nº 11.571, de 03 de junho de 2009 durante o governo de Jaques Wagner (2007-2011 e 2011-2015) e perpetuou como política pública educacional do atual Governador Rui Costa (2015-2019 e 2019-2022), juntos esses governos petistas proporcionaram uma verdadeira transformação no setor da educação, com a criação de novos estabelecimentos de ensino exigindo contratação de mais professores. Esses professores passam por uma seleção pública e estabelecem com o estado um contrato temporário. Podemos inferir que esse decreto contribuiu para o aumento da subcontratação de professores no estado.

Os professores que trabalham pelo REDA são contratados temporariamente, para atender a demanda de carência educacional no estado. É um contrato que tem um tempo curto de dois anos, podendo ser renovado por igual período. Ser professor de Geografia no REDA é estar condicionado à precarização no trabalho docente, pois trabalha 20 horas semanais, não disponibilizando de tempo suficiente para dedicação exclusiva, isto é, a uma única instituição. Muitos docentes no REDA trabalham em várias unidades de ensino, aumentando sua carga horária de trabalho.

Os professores da Educação Básica no REDA fazem parte de uma categoria fragilizada. Nota-se que com as consequências iniciais da pandemia, não poderia ser diferente, já que existem professores preocupados com o recebimento dos rendimentos, com a renovação de contratos e até com elaboração de atividades para alunos, em aulas remotas. Aliás, o trabalho de muitos professores, durante a pandemia, está consistindo na elaboração de atividades a serem enviadas aos alunos, através de algum meio de comunicação. A flexibilização do trabalho docente está contribuindo para a exploração do trabalho do professor de Geografia na pandemia. Sem autonomia boa parte dos docentes estão sofrendo uma grande pressão psicológica, pois são pressionados a trabalharem em suas residências (*home office*).

As atividades do professor de Geografia, no período de pandemia estão sendo através do “Ensino Remoto”; por alguns, chamado de hibridismo tecnológico digital<sup>12</sup>, mas

---

<sup>12</sup> BACKES, Luciana. O hibridismo tecnológico digital na configuração do espaço digital virtual de convivência: formação do educador. In: **Inter-Ação**, Goiânia, v. 40, n. 3, p. 435-456, set./dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5216/ia.v40i3.35419>>.

nada mais é do que o envio de atividade, tarefas, vídeo-aula, pelos professores para os alunos via redes sociais (*Whatsapps, Facebook, Youtube*) ou outro meio de comunicação (*Email, Google Classroom, Correio, Rádio, TV, etc.*) como alternativa de proporcionar o ensino. Infelizmente, com esse tipo de trabalho, surge outro fator negativo, pois os professores estão usando seus bens privados (sua casa, seu celular, seu computador, sua internet) para fins públicos.

É preciso lembrar que os professores fazem aula e não são *youtubers*, ou produtores visuais, ou *videomakers*. Portanto, o uso da imagem dos professores no REDA, em vídeos e enviados aos alunos, podem parecer uma prática inofensiva, pois, na maioria das vezes, o objetivo é divulgar as ações da escola, tornando-se um material institucional, porém a escola precisa conhecer a lei de uso de imagem de maneira correta.

O uso da imagem do professor é permitido, desde que os envolvidos tenham conhecimento e assinado um termo, concordando com a veiculação dos vídeos, usados pela escola, em site, redes sociais, eventos e apresentações internas. De acordo com a Constituição Federal de 1988, “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Através do artigo 20 do Código Civil Brasileiro (2016),

Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais (p. 47).

Por isso, vale ressaltar que o envio de vídeo-aulas gravadas em celulares e repassadas pelos meios de comunicação implica o direito autoral dos professores, que podem ou não conceder à instituição (escola) o direito ao uso de sua imagem.

Não se sabe ainda, as consequências, desse ato. Supõe-se no momento, que ao conceder o direito de uso de sua imagem, o professor está contribuindo para produção do ensino EAD. Além disso, corre se o risco da instituição na qual trabalha dispensar o professor e usar a imagem do vídeo do professor, concedido durante a pandemia. E, até mesmo, pode acontecer de contratar um instrutor, o que é mais econômico para Estado, para ministrar as aulas gravadas, ou seja, a empregabilidade dos professores, e especificamente dos docentes de Geografia no REDA está em risco, com essa prática aligeirada de ensinar adotada durante a pandemia da COVID-19.

Ressalta-se que a formação EAD (Educação à Distância) para professores, como educação mediada por recursos tecnológicos, requer ainda muitas demandas, sejam políticas ou pedagógicas. Diante do crescimento da EAD, percebe-se a necessidade de uma formação específica para professores, para que tenhamos um ensino de qualidade à distância.

A formação do professor de EAD deve incluir o desenvolvimento de aspectos técnicos e comportamentais, pois, para ministrar aulas online, o professor, muitas vezes, precisa gravá-las ou até mesmo transmiti-las ao vivo. Aprender a se comunicar, posicionar-se em frente às câmeras, escolher a roupa correta e se maquiar são habilidades cada vez mais valorizadas na modalidade de Ensino à Distância. É, por isso, que os professores precisam de uma formação específica, antes de gravarem qualquer vídeo, ou produzir qualquer tipo de aula para essa modalidade.

A documentação e a entrega da aula, em outros formatos além do vídeo, é outra demanda do Ensino à Distância. O Ministério da Educação (MEC) não obriga as instituições superiores a oferecerem disciplinas nos seus cursos para formação dos profissionais no ensino EAD. Os professores têm que buscar essa formação, em cursos em outras instituições, que ofereçam a formação, pois capacitar nas ferramentas do ensino à distância, em tempos de pandemia, está sendo uma necessidade do momento.

Quando questionando sobre o que acha sobre o ensino remoto na pandemia, a professora de Geografia que trabalha pelo REDA 1, diz:

Acredito que seja o momento para planejamos nossa ação futura e não promover um ensino á distancia estabelecer laços com nossos estudantes via redes sociais é importante, mas não para ministrar aula, como vem nos conduzindo o sistema, nossos alunos não tem acesso à internet, o correio não vai até zona rural, rádio e tv não funciona, mas do que escolarizar os lares dos estudantes, acredito que temos, que estabelecer diálogo com eles, para pós pandemia conseguirmos juntos encontrar um caminho para seguir, portanto, sou contra o ensino remoto, ensino esse, imposto pela resolução do CEE nº 27/2020 e a Medida Provisória 934/2020<sup>13</sup>.

A qualidade do ensino remoto esbarra-se no princípio da acessibilidade. Pois, não é possível, prever a acessibilidade a todos os alunos. As realidades da nossa educação revelam

---

<sup>13</sup> A resolução do CEE (Conselho Estadual de Educação) nº27 orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº. 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID19, e Medida Provisória (MP) 934/2020 estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

disparidade na desigualdade dos recursos tecnológicos pelos usuários. Grande parte do alunado, não tem acesso à internet. Essa pressão do sistema de educacional, para que os professores produzam materiais, pode contribuir para o adoecimento no trabalho<sup>14</sup>, fica aqui uma alerta.

A imposição de baixos salários, associados a ritmos de produção intensificados e jornadas de trabalho prolongadas, foi ainda acentuada pela desorganização do movimento operário e sindical, imposta pela vigência, entre 1964 e 1985, da ditadura militar [...], esse é o contexto no qual, com a vitória do neoliberalismo no Brasil nos anos 1990, se desenvolve o processo de reestruturação produtiva (ANTUNES, 2015, p. 409).

As políticas educacionais de cunho neoliberal são utilizadas para alienar o trabalho docente, reduzindo a autonomia e a liberdade do professor, alienando os frutos do trabalho educativo em favor de interesses hegemônicos do capital privado. A expansão da reestruturação produtiva traz consequências como: a flexibilização, a informalidade e a profunda precarização das condições de trabalho para a vida da classe trabalhadora docente.

Os profissionais da educação no REDA apresentam muita rotatividade no trabalho, o que revela a vulnerabilidade dos docentes contratados, pois a pressão da produtividade aligeirada, em casa, na pandemia, atinge a saúde mental desses profissionais. Assim, enquanto as tecnologias deveriam ser uma aliada pedagógica para o trabalho do professor, estão sendo usadas para controle do trabalho do professor, contribuindo para precarização do trabalho docente.

Cansaço físico, stress, dores de cabeça, dores nas pernas, problemas gástricos, problemas na voz e psicopatologias como depressão e problemas de insônia são patologias relatadas pelos professores e podem ser levadas em conta como um importante indicador da precarização do trabalho nas escolas públicas (BERNANDES, 2015, p. 39).

Através da resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 27/2020 no art.2 ins. 2º, torna-se obrigatório para as redes e instituições de educação básica e de educação superior que realizarem atividades não presenciais, o gerenciamento on-line [...] exames quantitativos de estudantes. Devendo ainda pelo Art.9 comunicar ao CEE em 30 dias a sua adesão ao ensino remoto ou organizar seu calendário pós-pandemia.

Pela decisão arbitrária do Conselho Estadual de Educação, os professores na pandemia, estão sendo pressionados a produzir, estão sofrendo uma grande pressão

---

<sup>14</sup> ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. In: **Serviço social & Sociedade**. São Paulo, nº123, jul/set, 2015, p.407-427.

sistêmica. Acredita-se que, seu conhecimento e seu intelecto sejam o caminho para ser resistência a esse sistema de opressão de trabalho.

A professora de Geografia, candidata aprovada para trabalhar no regime REDA, expõe suas inquietações, não sabe se será convocada, pós-pandemia:

Fiquei feliz pela aprovação no processo seletivo, porém com essa pandemia do covid-19, as convocações foram suspensas, não sei se serei convocada, ouvi colegas do REDA, mencionam que estão dispensando alguns contratados, não renovaram os contratos de amigos meus colegas de profissão. O contrato REDA, não nos garante emprego de professor, estamos sujeitos a continuar desempregado (PROFESSORA DE GEOGRAFIA REDA 2, 2020).

Como mencionado pela professora, o governo do Estado suspendeu a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo Edital SEC/SUDEPE nº 008/2019 de 18/10/2019, através da Portaria nº 193/2020, que dispõe-se sobre alterações na entrega dos documentos estabelecidos no edital de convocação publicados nos dias 05, 06, 07, 11,12, 14 e 18 de março de 2020, para contratação de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Para contenção de despesas o governo do estado da Bahia suspendeu durante a pandemia qualquer contratação ou convocação de profissionais da educação.

Também o decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020, estabeleceu medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. No Art. 2º desse decreto, deixa claro que “Ficam suspensas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades: I - prorrogação e celebração de novos contratos impliquem em acréscimo de despesa.” Dessa maneira, os aprovados nesse processo seletivo nº 008/2019, terão que aguardar novas decisões, pois as convocações estão suspensas, em decorrência do avanço do Coronavírus em todo o estado.

Além dessas medidas, o governo do Estado editou regras para os servidores públicos, durante a pandemia do Coronavírus. Trata-se dos Decretos número 19.528/2020 e 19.529/2020 e das Instruções Normativas (IN) 13/2020 e 14/2020, contendo a regulamentação para a atuação dos servidores estaduais, durante a pandemia do novo Coronavírus. Segundo essas regras, os professores poderão realizar atividades remotas em seus lares. Aqueles que apresentam histórico de doenças respiratórias ou crônicas, grávidas e os servidores que utilizam medicamentos imunossupressores devem preencher e enviar

por e-mail, para seu órgão de origem, autodeclaração constante no Portal do Servidor e junto com a autodeclaração, devem mandar também documentos médicos que comprovem que fazem parte do grupo de risco<sup>15</sup>.

O trabalho docente nunca esteve tão ameaçado quanto agora. O pós-pandemia dá sinais de uma grande disputa pelo capital da educação. Os grandes empresários com oferecimento de serviços em *hangouts*, *google classroom*, *google meet*, de empresas como a *Google*, Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Sanlletina, entre outros, nas escolas pública. Trata-se de uma imposição para futuras privatizações das escolas. A sociedade e os professores têm que ter atenção em relação a essas tecnologias que vêm sendo oferecidas, como evolução no ensino.

A materialidade sempre foi importante. Ultimamente, os professores ter tecnologia, possuir um computador, internet, para trabalhar nesses tempos pandêmicos, tem revelado as desigualdades sociais, de muitos professores. Muitos espaços escolares não dispõem de tal tecnologia então, os professores que necessitam usá-las recorrem à internet de seus lares, a seu computador, a seu celular pessoal para uso profissional. A professora de Geografia REDA 1 (2020) relata que:

Desde que tomei posse em março, não recebi minha matrícula do estado e nem tenho esclarecimentos de recebimento de salário, pois no dia que deveria comparecer a escola, a qual fui lotada, como medida de distanciamento social, a escola foi fechada, não sei como a secretaria vai tratar os professores que tomaram posse e não chegaram a trabalhar.

Observa-se a angústia da professora em relação à questão salarial, apesar de não ter dado aula presencialmente foi orientada planejar algumas atividades e enviar aos alunos via redes sociais, ela ainda expõe:

Além de ser professora, sou mãe e dona do lar, o ensino remoto, está sendo para mim, muito ruim, preferia está na sala de aula na escola, do que trabalhando aqui na sala de minha casa, aqui tenho que dividir minha atenção com minha filha, que também está sem aula. Sou pressionada pela direção da escola e pelos alunos, agora de maneira individualizada, tenho que tirar suas dúvidas e corrigir suas atividades, e ainda arranjar tempo para gravar e regravar vídeos para enviar, pois os alunos preferem me ver e ouvir, do que ler os textos que envio. Está sendo uma rotina pesada de trabalho nessa pandemia, espero que isso passe logo, e volte a ter a vida de rotina que levava antes dessa crise (PROFESSORA DE GEOGRAFIA REDA 1, 2020).

---

<sup>15</sup> BAHIA. **Governo edita regras para servidores públicos durante pandemia do coronavírus.** Disponível em: <<http://www.saeb.ba.gov.br/2020/03/10023/governo-edita-regras-para-servidores-publicos-durante-pandemia-do-coronavirus.html>>. Acesso em: 27/04/2020, as 09:01 min.

Pela fala da professora, percebe-se, que ela está cansada, pois o ritmo de trabalho aumentou com o isolamento em casa e, segundo ela, a pressão para produzir, faz com que ela deseje ter a vida que tinha antes da pandemia. Diante dessa situação, vale levantar o seguinte questionamento: Os professores podem, realmente, voltar à normalidade do trabalho, pós-pandemia? Acredita-se que não.

Os professores em geral e também os de Geografia que atuam no REDA têm o direito de serem reconhecidos, como importantes profissionais da educação. Para tanto, suas condições de trabalho precisam ser melhoradas, a começar pela redução da carga horária, disponibilidade de mais tempo para as atividades complementares, salários mais dignos, incentivo à carreira, apoio político pedagógico da comunidade escolar, empatia do alunado e dos seus respectivos familiares. Enfim, várias ações são necessárias para formação de um novo professor e de um novo currículo escolar. Sobre isso, Antunes diz que

É diante desse cenário que novos desafios se impõem aos sindicatos. De nossa parte, cremos que a ferramenta-sindicato ainda é imprescindível, enquanto perdurar a sociedade do capital, com sua exploração do trabalho, suas precarizações, seus adoecimentos e seus padecimentos corpóreos físicos, psíquicos etc. Mas é preciso dizer que há inúmeros desafios a ser enfrentados (ANTUNES, 2015, p. 424).

Diante do exposto, pode-se constatar que os sindicatos dos docentes precisam se unir para denunciar a situação de precariedade do trabalho docente, durante a pandemia. Assim, a luta sindical é importante no combate à precarização das condições de trabalho do professor no REDA.

## CONSIDERAÇÕES

A escola é espaço de formação do cidadão, onde o sujeito tem contato com o diferente, com o novo e inicia seu processo de construção do conhecimento. Com a pandemia do Coronavírus, vários questionamentos a respeito do Ensino à Distância e/ou de outras formas de promover o ensino vieram à tona. Assim, está claro que a mediação do trabalho do professor nunca poderá ser excluída do processo formativo, pois é notável a importância da presença física nos espaços escolares. Desse modo, constata-se que esse é o momento de sensibilizar a classe dos trabalhadores docentes e cobrar do poder público políticas educacionais que garantam acesso à internet, que assegure aos trabalhadores

profissionais da educação, principalmente, aos professores contratados pelo REDA, melhores condições de trabalho.

Espera-se que, sobretudo, nesse momento de pandemia, os professores, especificamente os de Geografia, trabalhadores da educação possam usufruir dos currículos escolares existentes, que possam criar uma interatividade com os materiais já disponíveis, por exemplo, fazer uma curadoria dos livros didáticos e dos vídeos do *youtube*, sem necessitar, necessariamente, criar algo novo. As vídeo aulas são importantes, porém a rede estadual de ensino da Bahia não dispõe de internet para todos. (Na verdade, não contempla nem todos os professores nem todos os alunos). Assim sendo, não se pode supervalorizar o ensino à distância em detrimento do ensino presencial. É preciso zelar pelo ensino presencial.

Está claro que os professores de Geografia que trabalham pelo REDA são trabalhadores competentes, mas não precisam criar tudo nesse momento, devem dispor de sua criatividade, das suas atividades com mais tranquilidade nesse momento de pandemia. A ação dos docentes precisa ser diferente sim e precisa contar com o apoio da pesquisa, das universidades, da união entre sociedade, escola, pais e alunos, ou seja, é necessário haver cooperação<sup>16</sup> uns com os outros, nesse momento.

No estudo aqui apresentado, enfocamos e entrevistamos especificamente os professores de Geografia, mas a perspectiva é ampliada ao perceber que os dados e discussões aqui apresentadas revelam um recorte dos profissionais da Educação na Bahia. As dificuldades aqui apresentadas são enfrentadas por professores de Educação Básica de todas as ciências, mas sabemos que existem rebatimentos agravantes quando se fala dos professores de Geografia por terem recentemente no currículo do Ensino Médio baiano sua carga horária de sala de aula reduzida o que demonstra maior vulnerabilidade e precariedade desses trabalhadores frente aos impactos da pandemia.

É importante frisar que antes de qualquer coisa o momento é de lutar e preservar a vida. O trabalho docente deve sim nesse momento, acontecer quando possível, reconhecendo os limites impostos por um processo pandêmico. Faz-se necessário resistir, e resistir principalmente em defesa da vida. As escolas e universidades não podem se ausentar nesse momento pandêmico, a sociedade espera muito da educação e da ciência durante essa crise, mas não necessariamente deve-se focar na sala de aula, no currículo, em manter uma normalidade que não mais existe. Espera-se da educação, apoio, suporte,

---

<sup>16</sup> NÓVOA, António. **Educação Bahia**: Formação continuada - Aula Magna António Nóvoa. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7kspwa5nioo>>. Acesso em 14/04/2020.

discussão, reflexão, espera-se da universidade pesquisas, ciências, extensão, e não necessariamente aulas.

Portanto, infere-se que a condição de trabalho dos professores de Geografia pelo REDA se coaduna como indicadores de precarização e flexibilização do trabalho. Constata-se que os professores, na pandemia do Coronavírus – COVID- 19, estão com jornada de trabalho mais intensa e com baixos salários, o que vem afetando suas vidas e suas rotinas em seus lares. Infelizmente, essa triste realidade é decorrente da redução da responsabilidade social do Estado para com seus servidores e da institucionalização da precariedade do trabalho dos professores em nome de uma gestão administrativa mais econômica e moderna.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. In: **Serviço social & Sociedade**. São Paulo, nº123, jul/set, 2015, p.407-427.

BAHIA. **Decreto nº 19.551 de 20 de março de 2020**. Disponível em: <[http://www.secom.ba.gov.br/arquivos/file/covid\\_decretos/decretocontencaodegastoscovid19.pdf](http://www.secom.ba.gov.br/arquivos/file/covid_decretos/decretocontencaodegastoscovid19.pdf)>. Acesso em 25/04/2020, as 20:06 min.

BAHIA. **Decreto nº 19.528, institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o trabalho remoto**. Disponível em:<[http://diarios.egba.ba.gov.br/html/DO17/DO\\_frm0.html](http://diarios.egba.ba.gov.br/html/DO17/DO_frm0.html)>. Acesso em 11/05/2020, as 19:06 min.

BAHIA. **Decreto nº 19.529, regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus**. Disponível em:<<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19529-de-16-de-marco-de-2020>>. Acesso em 11/05/2020. 19:08 min.

BAHIA. **Decreto nº 11.571**. Disponível em:<<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-11571-de-03-de-junho-de-2009>>. Acesso em 11/05/2020, as 19:10 min.

BAHIA. **Instrução Normativa nº 013/2020**. Disponível em:<<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-013-2020-orienta-os-orgaos-e-entidades>>. Acesso em 11/05/2020, as 19:12 min.

BAHIA. **Instrução Normativa nº 14/2020.** Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-014-2020-orientacoes-sobre-medidas-temporarias>>. Acesso em: 11/05/2020, as 19:14 min.

BAHIA. **Portaria nº 193/2020.** Disponível em: <[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:bixvwaza\\_mj:educadores.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2020/portariasuspensao-documentosreda.pdf+&cd=1&hl=pt-br&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:bixvwaza_mj:educadores.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2020/portariasuspensao-documentosreda.pdf+&cd=1&hl=pt-br&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em 25/04/2020, as 20:10 min.

BERNARDES, Adilson Toledo. Hegemonia neoliberal, precarização do trabalho docente no ensino público do Estado de São Paulo e adoecimento – uma análise a partir de Ourinhos –SP. In: **Revista Pegada** – vol. 16, n. especial 29 maio/2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 11/05/2020, as 19:02 min.

BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.** Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em 25/04/2020, as 20:13 min.

BRASIL. **Resolução CEE nº 27, de 25 de março de 2020.** Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ucw8zmj5w5kj:www.conselho.deeducacao.ba.gov.br/arquivos/file/homologadares272020.pdf+&cd=1&hl=pt-br&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 25/04/2020, as 20:16 min.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil Brasileiro. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/525763/codigo\\_civil.pdf?sequencia=1&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/525763/codigo_civil.pdf?sequencia=1&isAllowed=y)>. Acesso em 22/05/2020, as 09:48 min.

COSTA, Glauber Barros Alves e DANTAS, Débora Nunes. O Livro Didático de Geografia e as Questões de Gênero: algumas reflexões. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, Campinas, v. 6, n. 11, p.323-340, jan./jun., 2016

DAVIS, Mike, et al. **Coronavírus e a luta de classes.** Terra sem Amos: Brasil, 2020.

DOWBOR, Ladislau. In: TOSTES, Anjuli; FILHO, Hugo Melo. **Quarentena:** reflexões sobre a pandemia e depois. 1ª.ed. Bauru: Canal 6, 2020.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike, et al. **Coronavírus e a luta de classes.** Terra sem Amos: Brasil, 2020.

MENEZES, Socrátes Oliveira. **De “supérfluos” à sujeitos históricos na contramão do capital: a geografia do(des)trabalho.** São Cristóvão, SE, 2007.

OLIVEIRA, Ana. **Geografia de la salud.** Madrid: Editorial Sintesis. S. A, 1993.

SILVA JUNIOR, Jorge Adriano da; OLIVEIRA, Isabela Fadul de. A contratação em regime especial de direito administrativo (REDA) e seu impacto nas condições de trabalho docente: o caso dos professores do estado da Bahia. In: **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 6, n. 1, p.86-105, jan./abr. 2019.

THOMAZ JÚNIOR, ANTONIO. A Geografia do Mundo do Trabalho na Viragem do Século XXI. **GEOSUL**, Florianópolis. v.19, N.37,2004.

**Submetido em: maio de 2020**

**Aceito em: agosto de 2020**